

Resolução Nº001/2014 - SMED

A **Secretária Municipal de Educação de Araucária/PR**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 27.215/2014, DOE nº 1640/2014 de 29/04/2014, a Lei 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando a LDB 9394/96, a Resolução nº 03/2007 e o Parecer Nº 03/2014 do Conselho Municipal de Educação de Araucária,

Resolve

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO.

Art. 2º - A presente autorização é pelo prazo de 3 (três) anos, até novembro de 2017.

Art. 3º - Fica regularizado o período ausente de autorização de funcionamento da Educação Infantil e são convalidados todos os atos escolares praticados desde o início do ano letivo de 2013, até a presente data.

Art. 4º - Quando ocorrer a cessação da oferta, a Unidade Educacional deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de novembro de 2014

JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK
Secretária Municipal de Educação